



O INFERNO DE DANTE E A SANTA INQUISIÇÃO

SILVA, Fabiane Alves da¹
CAPRA, Jânia Maria Teixeira²
REIS, Michele Salete³

RESUMO: Este ensaio científico aborda de maneira sintetizada as principais características e o funcionamento do Tribunal do Santo Ofício, na Idade Média Europeia e sua relação com a obra “A Divina Comédia”, de Dante Alighieri. O trabalho divide-se em três partes, sendo que na primeira analisa-se o funcionamento e as características do Tribunal do Santo Ofício ou Tribunal da Inquisição. Na segunda parte identificam-se os instrumentos de tortura usados pelos inquisidores para obter a confissão e a delação dos “culpados” pelas heresias e, na terceira, e última, faz-se a relação da Inquisição com o livro de Dante Alighieri, com destaque para a parte da obra em que o autor descreve o Inferno. Portanto, conclui-se que o conhecimento histórico é de suma importância à compreensão da realidade atual e que pode ser observado por meio da relação entre História e Literatura.

PALAVRAS-CHAVE: Tribunal da Inquisição. Tortura. Inferno.

ABSTRACT: This scientific essay summarizes the main characteristics and the functioning of the Court of the Holy Office in the European Middle Ages and its relation with the work "The Divine Comedy", by Dante Alighieri. The work is divided into three parts, the first one analysis the functioning and the main characteristics of the Court of the Holy Office or the Inquisition Court. The second part identifies the instruments of torture used by the inquisitors to obtain the confession and the denunciation of those "guilty" for heresies and, at the third and last part, the Inquisition is linked to Dante Alighieri book, with emphasis for the part of the work which the author describes the Hell. Therefore, it is concluded that the historical knowledge is essential to the understanding of the current reality and that can be seen through the link between History and Literature.

KEYWORDS: Inquisition court. Torture. Hell.

¹ Graduada em Letras Português e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Graduada em Espanhol – Apostilamento - UFMT/PARFOR; Graduada em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna Especialização em Gêneros Textuais na Escola, pela UFMT; Docente da Rede Estadual de Mato Grosso. Docente no Centro Universitário Cathedral – UniCathedral. E-mail: fabiamor10@hotmail.com.

² Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior (EMBRAPE) e Teoria da História e História Regional pela UFMT; Graduada em História pela PUC – RS. Docente no Centro Universitário Cathedral – UniCathedral. E-mail: jm.capra@uol.com.br

³ Mestranda no Mestrado Profissional em Ensino de História/ PROFHISTÓRIA pela Universidade Federal de Mato Grosso. Pós graduada em Ensino de Geografia e História pela Instituto Mato-grossense de Pós Graduação (IMP), graduada em licenciatura em História pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC; Docente da Rede Estadual de Mato Grosso e no Centro Universitário Cathedral – UniCathedral. E-mail: michelereis92@hotmail.com.



1. INTRODUÇÃO

O Tribunal da Inquisição ou Tribunal do Santo Ofício foi uma Instituição criada na Baixa Idade Média para punir as práticas de heresia. Seria mais correto falar-se de Inquisições, no plural, haja vista que, a partir do século XV, havia na Europa três inquisições em funcionamento: a Inquisição Portuguesa, a Inquisição Espanhola e o Tribunal do Santo Ofício Romano.

A Inquisição foi um tribunal eclesiástico, formado por membros do clero e religiosos que buscavam investigar casos de heresia dentro da Igreja. De acordo com Novinsky (1982, p.10), “a palavra herege origina-se do grego *hairesis* e do latim *haereses* e significa doutrina contrária ao que foi definido pela igreja em matéria de fé.” De acordo com a autora, o teólogo medievalista Marie Dominique Chenu, definiu que herege é “o que escolheu”, que se isolou de uma verdade global, em outras palavras, herege é aquele que, de certa forma não aceitava e questionava a “verdade” imposta pela igreja católica.

Durante o processo inquisitorial a confissão era a principal prova, e a tortura era um recurso muito utilizado para extrair confissões dos acusados além de fazer com que estes delatassem outros possíveis casos de heresias. Diversos métodos de tortura foram desenvolvidos ao longo dos anos em diferentes regiões da Europa. Os instrumentos de tortura, sem dúvida alguma, foram os aliados mais eficazes para que os inquisidores atingissem seu objetivo, ou seja, a condenação dos hereges.

A obra de Dante retrata fielmente as angústias e os sofrimentos da Santa Inquisição, em especial na primeira parte de sua obra: “O Inferno”. O Canto I nos diz que: “Dante perdido numa selva escura, erra toda a noite. Saindo ao amanhecer começa a subir por uma colina.” (ALIGHIERI, 2003, p. 17). A partir daí, após surgirem à sua frente uma pantera, um leão e uma loba que o repelem para a selva, surge o poeta Virgílio, que se oferece para tirá-lo de lá, mas para isso, Dante teria de atravessar primeiramente o Inferno, para poder chegar ao Paraíso. O que se vê a partir de então é muito sofrimento, gritos e gemidos de dor, o mesmo cenário observado nos Tribunais do Santo Ofício.

2. O FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO

A data exata do surgimento do Tribunal da Inquisição é incerta, sabe-se que ele surgiu a partir do século XI, na Europa medieval, como uma estratégia da Igreja Católica para



se manter no poder, a partir do momento que este poder esteve ameaçado. Inicialmente, surgiu o Tribunal do Santo Ofício Romano e, mais tarde, a partir do século XV, foi instituído o Tribunal da Inquisição na Península Ibérica.

Na história da Península Ibérica, onde atualmente localizam-se Portugal e Espanha, coexistiram durante séculos grupos étnicos de religião, idioma e costumes diferentes: os árabes e os judeus. Os cristãos atuaram de maneira intensa na expulsão dos árabes da Península Ibérica e na conversão dos judeus ao catolicismo, reconhecidos e denominados como “cristãos novos”.

A limitação dos direitos dos descendentes de convertidos através da aplicação dos estatutos da pureza de sangue também foi uma tentativa da nobreza feudal de eliminar uma parte da burguesia – os cristãos novos – que tinham criado força e aspiravam domínio sobre o Estado. [...] A Inquisição atuou sem limites, arruinou numerosas firmas e prendeu importantes homens de negócios. (NOVINSKY, 1982, p.41)

Nos Estados Ibéricos é notório que o Tribunal da Inquisição atuou a serviço da monarquia e garantiu a permanência de reis a frente de seus Estados, coibindo qualquer grupo que ameaçasse o seu poder. Nesse sentido, os judeus, que era um grupo economicamente forte, passaram a ser perseguidos, principalmente os judeus convertidos ao catolicismo, e qualquer ação desse grupo que colocasse sua conversão em dúvida era pretexto para serem condenados.

De acordo com Lima (1999), o Tribunal da Inquisição pode ser caracterizado como uma justiça que praticamente não oferecia chances de defesa aos acusados e por esse motivo era o tribunal mais temido da época.

O autor ainda destaca o funcionamento do tribunal, “o processo iniciava-se a partir das primeiras diligências para averiguação da culpa, o acusado poderia ser submetido à prisão preventiva e ter seus bens sequestrados, e somente depois era feita a acusação formal”. (LIMA, 1999).

Nessa fase inicial fica claro o interesse sobre os bens dos acusados, muitas acusações eram feitas com base em acusações inconsistentes, mas a prisão preventiva e o sequestro dos bens do acusado deixam claro que havia interesses econômicos em detrimento às questões religiosas.

Lima (1999), ainda explica que a partir da prisão do acusado iniciava-se o processo de fato, o promotor ouvia as testemunhas e as acusações contra o réu, colhia as provas e



passava a interrogar o réu. Somente nessa fase é que o réu tinha conhecimento da acusação e passava a se defender por meio de um procurador nomeado pelo próprio tribunal.

Após serem apresentadas todas as provas de acusação e defesa e das testemunhas ratificarem seus depoimentos, os inquisidores, os deputados e o ordinário, despachavam a sentença.

É interessante perceber que o réu praticamente não tinha acesso ao processo, somente na última fase do processo é que teria conhecimento sobre ele e, conseqüentemente, poderia ter acesso a uma defesa precária e, em muitas situações, ineficiente.

Deve-se ter a garantia de que o advogado é de boa família, de antiquíssimas raízes cristãs. Se o réu confessar, não há necessidade de um advogado para defendê-lo. Se não quiser confessar, receberá ordens de fazê-lo por três vezes. Depois, se continuar negando, o inquisidor lhe atribuirá, automaticamente, um advogado juramentado no seu tribunal. O réu comunicar-se-á com ele na presença do inquisidor. Quanto ao advogado, prestará juramento – ao inquisidor de defender bem o réu e guardar segredo sobre tudo o que vir e ouvir. (EYMERICH, 1993, apud SILVA, 2011, p. 7).

Fica claro que uma das funções do advogado é fazer com que o réu confessasse o crime. A confissão era a maneira mais rápida de resolver o caso e também é a principal característica do processo inquisitorial, pelo fato de ser considerada a principal prova. Por esse motivo, buscava-se, demasiadamente, a autoacusação do réu e para isso eram utilizadas diversas práticas de torturas.

O processo é orientado para comprovar a veracidade de umas suspeitas iniciais. À margem de qualquer declaração de princípios, o funcionamento do processo inquisitorial parece dirigir-se a comprovar uma espécie de tácita presunção de culpabilidade daquele contra quem exista indícios de conduta delituosa" (TOMÁS Y VALIENTE, 1980, apud LIMA, 1999).

O Tribunal da Inquisição atuava como uma justiça que tinha por finalidade produzir provas para comprovar as diligências iniciais. Os promotores e juizes conduziam o processo de tal forma que, praticamente, não havia quaisquer chances de defesa para o réu. Outro ponto importante é que esse tribunal utilizando como pretexto a “fé” e as “sagradas escrituras”,



condenou a morte e a exclusão milhares de pessoas que não aceitaram a “verdade” e o poder imposto tanto pela igreja, quanto por reis absolutistas.

Mas é preciso lembrar que a finalidade mais importante do processo e da condenação à morte não é salvar a alma do acusado, mas buscar o bem comum e intimidar o povo. Ora, o bem comum deve estar acima de quaisquer outras considerações sobre a caridade visando o bem de um indivíduo. (EYMERICH, 1993, apud SILVA, 2011, p. 10).

O principal objetivo do tribunal não era de fato averiguar a culpabilidade de um indivíduo a respeito de um crime que colocasse em risco a harmonia social, mas sim mostrar o poder da Igreja e do Estado e intimidar o povo impondo uma verdade irrefutável, padrões de comportamento e fortalecer laços de dependência econômica e política, impedindo a ascensão social, econômica e política de grupos minoritários.

3. OS INSTRUMENTOS DE TORTURA DA INQUISIÇÃO

Tortura é a imposição de dor física ou psicológica por crueldade, intimidação, punição, para obtenção de uma confissão, informação ou simplesmente por prazer da pessoa que tortura. Também tem, como uma definição mais abrangente, "o dano físico e mental deliberado causada pelos governos contra os indivíduos para destruir a personalidade individual e aterrorizar a sociedade" segundo o Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos. (HOLANDA, 1986, p.1693).

De acordo com Novinsky (1982, p. 60),

Os tormentos variavam. Em Lisboa se retalhavam as plantas dos pés dos réus, untavam-se de manteiga e em seguida os submetiam ao calor de um braseiro. O regimento de 1640 estabeleceu dois tipos de tortura: o “potro”, que vai ser descrito mais abaixo, e a “ polé”, quando o réu era suspenso no teto pelos pés, deixando-o cair em seguida, sem tocar o chão.

A tortura na Idade Média Europeia, durante a Santa Inquisição, era usada para obter a “confissão” das pessoas acusadas de heresia, confissões estas obtidas por vários e diversificados instrumentos de tortura que atendiam a este propósito.

Em seguida, serão abordados alguns desses instrumentos.

“O “potro” era uma das torturas mais conhecidas pelos porões da Santa Inquisição.



Neste método, o réu era deitado em uma cama feita com ripas e tinha seus membros amarrados com cordas. Usando uma haste de metal ou madeira, a corda amarrada era enrolada até ferir o acusado. Por conta dos vergões e cicatrizes deixadas por esse tipo de tortura, os inquisidores realizavam-na algumas semanas antes da conclusão final do processo. Neste suplício, graduava-se o tormento, apertando um após o outro os membros. (NOVINSKY, 1982, p. 61).

Outro instrumento utilizado era a garucha.

O réu era colocado em uma espécie de bastidor, a cabeça mais baixa que os pés. Nos braços e pernas se amarravam cordas muito pesadas que lhes cortavam a carne. A boca tinha de manter-se forçosamente aberta e metia-se um trapo na garganta. Pingava-se sobre o trapo água de uma jarra, de maneira que o nariz e a garganta ficavam obstruídos e produzia-se um estado de asfixia.” (NOVINSKY, 1982, p. 61).

Todavia, o mais temido instrumento de tortura era a roda. Nesse método, a vítima tinha seu corpo preso à parte externa de uma roda posicionada embaixo de um braseiro. O torturado ia sofrendo com o calor e as queimaduras que se formavam na medida em que a roda era deslocada na direção do fogo. Em algumas versões, o fogo era substituído por ferros pontiagudos que laceravam o acusado. Os inquisidores alemães e ingleses foram os que mais empregaram tal método de confissão.

O pêndulo, era o instrumento em que o acusado tinha as canelas e pulsos amarrados a cordas integradas a um sistema de roldanas. Depois disso, seu corpo era suspenso até certa altura, solto e bruscamente segurado. O impacto causado por esse movimento poderia destroncar a vítima e, em alguns casos, deixá-la aleijada. Em uma modalidade semelhante, chamada de polé, o inquirido era igualmente amarrado e tinha as extremidades de seu corpo violentamente esticadas.

Em uma última modalidade da série, pode-se destacar a utilização da chamada “tortura d’água”. Neste aparelho de tortura, o acusado era amarrado de barriga para cima em uma mesa estreita ou cavalete. Sem poder esboçar a mínima reação, os inquisidores introduziam um funil na boca do torturado e despejavam vários litros de água goela abaixo. Algumas vezes, um pano encharcado era introduzido na garganta, causando a falta de ar. (SOUSA, s/d).



Observa-se que os tipos de tortura foram aplicados em Portugal até a segunda metade do século XVIII, todavia sofreram variações através dos séculos.

Outro instrumento de tortura foi a pena de morte pela fogueira, utilizado para os “réus que recusavam confessar-se culpados. Eram chamados contumazes, pois, negando, continuavam persistindo no crime. E também os “relapsos”, que, já tendo sido condenados, tornavam a pecar”. (NOVINSKY, 1986, p. 62).

Contrapondo épocas e analisando-se atualmente, a sociedade ficaria horrorizada com os métodos usados na época medieval. Porém, os valores e a cultura dessa época permitiam o uso da tortura como um meio de salvação daqueles que se desviavam dos dogmas. Muitas sessões, inclusive, eram acompanhadas por médicos que controlavam a intensidade das torturas para que não causasse a morte das pessoas, do contrário elas não confessariam seus “pecados”.

4. RELAÇÃO DO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO COM A OBRA DE DANTE ALIGHIERI

A obra publicada no século XIV durante o período do Renascimento, denominada de “Divina Comédia”, do poeta italiano Dante Alighieri (1265-1321) representa um dos maiores clássicos da literatura universal.

Nesse livro, Dante é dirigido pelo poeta Virgílio pelo Purgatório, passando pelo Inferno até chegar ao Paraíso. Neste último local, passa a ser conduzido por Beatriz, sua amada e musa inspiradora, já que ali Virgílio não pode entrar por ser pagão. Dante descreve com riquezas de detalhes as características de cada local pelo qual vai passando.

Com relação a obra literária, pode-se fazer uma analogia da parte do Inferno de Dante com os Tribunais do Santo Ofício, uma vez que o autor descreve o local como lugar de sofrimento e suplício, conforme pode ser observado no trecho do Canto I do Inferno:

Com tanta intensa torvação me enleia
Pelo terror, que o cenho seu movia
Que a mente à altura não subir receia.
Como quem lucro anela noite e dia,
Se acaso o tempo de perder lhe chega,
Rebenta em pranto e triste se excrucia... (ALIGHIERI, 2003, p. 19).



Como pode-se notar, nesse momento começa a angústia de Dante, pois a partir de então, ele passa a observar os sofrimentos atrozos dos pecadores que encontram-se presos e estão, dependendo do crime e pecado cometidos, em círculos diferentes. Conforme a gravidade do ato cometido, o local era mais estreito.

O que mais assusta e intriga é a geografia imaginária do Inferno. Trata-se de um cone invertido, que avança para o centro da Terra ou para as partes mais abaixo do cone. Ao contrário de outras representações imaginárias, no inferno de Dante a temperatura diminui na medida em que se avança. Esse cone invertido é dividido em círculos. Criminosos e pecadores estão nesses círculos, e com eles Dante conversa na medida em que avança. Cada um dos cantos do poema trata de um círculo, no qual há criminosos e pecadores. (GODOY, 2019).

De acordo com Daniela Diana, os nove círculos do Inferno estão relacionados aos pecados cometidos, sendo o último o de maior gravidade:

Primeiro Círculo: o Limbo (virtuosos pagãos); **Segundo Círculo:** Vale dos Ventos (luxúria); **Terceiro Círculo:** Lago de Lama (gula); **Quarto Círculo:** Colinas de Rocha (ganância); **Quinto Círculo:** Rio Estige (ira); **Sexto Círculo:** Cemitério de Fogo (heresia); **Sétimo círculo:** Vale do Flegetonte (violência); **Oitavo círculo:** o Malebolge (fraude); **Nono Círculo:** lago Cocite (traição). (DIANA, s/d).

Logo na entrada do Inferno, sem portas nem cadeados, há uma advertência: “Deixai toda a esperança, ó vós que entraís.” (VASCONCELOS, 2018). A frase é um presságio, procurando preparar o espírito de quem lá iria entrar para o sofrimento vindouro. Desesperanças, gritos, lamentações, gente sendo torturada para pagar os seus pecados, esse é o cenário do Inferno de Dante.

É a partir disso que pode-se comparar com os porões dos Tribunais da Santa Inquisição, já que estes inflingiam a seus condenados, as mais cruéis torturas e suplícios, conforme visto anteriormente. Teria sido essa a inspiração do Inferno de Dante?

O poeta escreveu sobre sua época, mas também problematizou temas que transcendem o espaço geográfico e o tempo histórico. Foi um agudo examinador da condição humana. Por isso é um clássico. Lê-lo mostra o paradoxo e a tensão dos limites e das infinitas possibilidades. (GODOY, 2019).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Essa pesquisa abordou o funcionamento do Tribunal da Santa Inquisição da Idade Média na Europa, seus métodos e instrumentos para conseguir atingir seus objetivos fazendo uma analogia com a obra dantesca “A Divina Comédia”.

Percebe-se que o Tribunal do Santo Ofício foi um movimento político-religioso que, sob o pretexto de lutar contra o demônio, promoveu uma indiscriminada perseguição intolerante a todos que ousassem discordar de seus dogmas. As confissões eram conseguidas por meio de tormentos e suplícios para que se pudesse perpetuar a estrutura de poder da Igreja Católica e, obviamente, coibir qualquer tipo de manifestação contrária a ela.

Procurou-se, também, fazer uma relação com a literatura, a partir da obra de Dante Alighieri, “A Divina Comédia”, destacando o Inferno de Dante, que é, basicamente, a história da conversão de um pecador ao caminho do bem e da ética.

Como destacado no decorrer do trabalho, o Inferno é formado por nove círculos de sofrimento, onde os pecadores sofrem suplícios terríveis a fim de expiarem os males cometidos em vida. De acordo com o mal cometido, a pessoa era conduzida a um dos círculos. Nesse mesmo viés eram as torturas dos Tribunais do Santo Ofício, em que os instrumentos de tortura serviam para este propósito: obter a confissão das pessoas acusadas de heresia.

Pode-se concluir que a Inquisição foi o instrumento usado pelos poderosos da Idade Média, neste caso a Igreja Católica, para manter o domínio sobre as pessoas, manipulando-as através do terror e mantendo-as submissas a ela, assim como representado pelo poeta Dante Alighieri em “A Divina Comédia”.

6. REFERÊNCIAS

ALIGHIERI, Dante. **A Divina Comédia**. São Paulo: L&PM, 2003.

DIANA, Daniela. **A Divina Comédia**. Disponível em: <www.todamateria.com.br/a-divina-comedia>. Acesso em 08 de out 2019.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **O Inferno de Dante, a criminologia medieval e o paradoxo de nossos limites e possibilidades, 2019**. Disponível em: <www.conjur.com.br>. Acesso em 08 de out 2019.

HOLANDA, Aurélio. **Novo Dicionário de Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.



LIMA, Lana Lage da Gama. **O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é culpado.** Revista de Sociologia e política. N.13. Curitiba: Nov.1999. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo.php>> Acesso em 03 de fev. 2020.

NOVINSKY, Anita. **A Inquisição.** 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

SILVA, Maria Carolina Scudeler. **O Tribunal do Santo Ofício e a busca pela uniformidade da fé.** Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais: Salvador, agosto 2011. Disponível em:<www3.ufrb.edu.br/simposioinquisicao> Acesso em 03 de fev. 2020.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **As torturas da Inquisição.** Disponível em: <<https://www.historiadomundo.com.br/idade-media/as-torturas-da-inquisicao.htm>>. Acesso em 10 de out 2019.

VASCONCELOS, Yuri. **Como é o mapa do inferno?,** 2018. Disponível em: <superabril.com.br/mundoestranho>. Acesso em 10 de out 2019.